

EDITAL Nº 003/2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NO PROCON FACAPE

A Coordenação do Projeto Procon Facape, no uso de suas atribuições, faz saber, através do presente Edital de Seleção Simplificada, os critérios gerais para oferta de estágio curricular para o Curso de Bacharelado em Direito, com ingresso para o mês de agosto de 2011.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado, em uma única etapa, através de entrevista.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os alunos regularmente matriculados **a partir do 2º período** no Curso de Bacharelado em Direito poderão pleitear uma vaga de estagiário no PROCON FACAPE, através de FICHA DE INSCRIÇÃO disponibilizada, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: www.facape.br.

2. As inscrições estarão abertas **das 8 horas do dia 25 de julho até às 12h horas do dia 03 de agosto de 2011**, no endereço eletrônico www.facape.br.

3. As inscrições serão reservadas a alunos **regularmente matriculados no semestre letivo 2011/2**. Alunos inscritos em outro processo seletivo, que utiliza critérios socioeconômicos, também podem se inscrever. O candidato classificado deve atender aos seguintes requisitos, no ato de sua admissão, a saber:

- a. Estar em dia com suas obrigações financeiras junto à Instituição FACAPE, cuja prova se dará com a **Declaração do Setor Financeiro**;
- b. Ter sido aprovado nas disciplinas cursadas no semestre anterior, com comprovação do **Histórico Escolar**;
- c. Ter disponibilidade de horário para cumprir carga horária definida para o Programa, o que deve ser feito através de **Declaração Pessoal**.

4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações expressas no Formulário de Inscrição.

5. Alunos que não atendem aos pré-requisitos do item 3, ou que sejam **CONCLUINTES** do curso, estão impedidos de participar do Processo Seletivo.

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a. Cumprir carga horária estabelecida pelo professor coordenador, dentro dos limites previstos para o programa;
- b. Ser pontual, assíduo e cortez no atendimento ao público usuário do Procon;
- c. Participar de treinamentos e eventuais cursos relacionados ao Programa;
- d. Apresentar Relatório das Atividades desempenhadas ao término do Programa.

DAS VAGAS

1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas, para exercer a atividade no período da manhã e nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação.

O estágio terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, através de entrevista baseada nos temas “A importância do Direito do Consumidor para a Sociedade” e “A importância dos PROCON’S nas relações consumista e sociais”.

2. A lista contendo a ordem dos candidatos para a entrevista será divulgada no dia 04 de agosto no site da FACAPE (www.facape.br) e seguirá a ordem alfabética. Nesta mesma oportunidade será divulgado o local para a realização da entrevista.

3. As entrevistas ocorrerão no dia 05 de agosto, a partir das 08h.

4. Para a entrevista, o candidato deverá se apresentar ao local munido de um documento oficial de identificação com foto.

4. Não será permitida durante a entrevista a utilização de telefone celular, MP3 ou similares, máquinas calculadoras ou similares, agendas eletrônicas, computadores, livros, anotações, impressos, como também outros aparelhos eletrônicos como BIP, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, dentre outros.

DO RESULTADO

1. Para fins de transparência e acompanhamento dos interessados, será emitida uma lista em ordem decrescente de notas, com um total de classificados **até** duas vezes o número de vagas disponíveis. Esta lista será publicada no Site da FACAPE (www.facape.br).

2. Serão classificados os alunos que obtiverem o maior número de pontos na entrevista.

3. Havendo dois ou mais candidatos com uma mesma pontuação, o desempate se dará pelo melhor desempenho escolar, fornecido pela Secretaria de Registro de Ensino. Persistindo o empate, a escolha final será em prol do candidato mais velho.

4. Em hipótese alguma o resultado de classificação será revisto.

DA EXCLUSÃO DO ESTAGIÁRIO

O acadêmico poderá ser excluído do programa, a qualquer tempo, pelas seguintes razões:

- a. Ter prestado informações incorretas no processo seletivo, com a intenção de obter vantagens;
- b. Por pedido do aluno;
- c. Por pedido do professor coordenador, em razão de desempenho insatisfatório;
- d. Ser reprovado em qualquer disciplina durante a participação no programa;
- e. Faltar sem justificativa ao estágio por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas;

- f. Pela imposição de qualquer sanção disciplinar ao Aluno Estagiário (a exemplo de ter comportamento ou atitude que fira padrões éticos, morais, de desvio de caráter ou personalidade), segundo as regras estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF.

✓ Casos omissos ou dúbios, neste edital, serão resolvidos em instância interna administrativa pela Coordenação de Curso, sendo sua decisão soberana para qualquer finalidade.

QUADRO 01 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	HORA	EVENTO
25/07/11 a 03/08/11	Das 8 às 12 horas	Período de inscrições. Modalidade internet: www.facape.br .
04/08/11	A partir das 9 horas	Divulgação do local para a realização da entrevista e a lista com a ordem dos candidatos. Modalidade internet: www.facape.br .
05/08/11	Às 8h	Início das entrevistas.
08/08/11	A partir das 9 horas	Divulgação do resultado. Modalidade internet: www.facape.br .
09/08/11	Das 8 às 11 horas	Apresentação da documentação relacionada no item 3 do tópico DAS INSCRIÇÕES na Coordenação do Curso de Direito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A confirmação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as normas deste Edital.
2. O estágio não gera vínculo empregatício com esse órgão e qualquer omissão será resolvida pela comissão organizadora.
3. Os casos omissos relativos a este processo serão resolvidos pela Comissão e excepcionalmente pela Diretoria da FACAPE.

Petrolina-PE, 08 de junho de 2011

Geraldine Cavalcanti Lins
Professora Coordenadora

Francisca Maria Tenório de Albuquerque
Professora Coordenadora